



Ofício nº 131/2024

Rio das Antas, 09 de julho de 2024

DE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Assunto: Parecer referente ao Processo Licitatório 081/2024 – PMRA Jacinta Nunes

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, enviar parecer referente a proposta apresentada pela empresa FEMAKS Construtora e Incorporadora Ltda CNPJ: 81.301.350/0001-90. Analisando a proposta da empresa, verifica-se que foi apresentado planilha orçamentária, com a proposta de R\$ 180.000,00, analisando o pós-licitado, verificamos um desconto de R\$ 34.663,80, sobre o valor do orçamento base, o qual é de R\$ 214.663,80.

O valor do BDI utilizado pelo proponente é de 21,05%, estando indicado no corpo da planilha orçamentária, sendo este valor o mesmo que o utilizado pela planilha orçamentária base, ou seja, não apresentou alteração para a composição de BDI base.

O cronograma físico-financeiro apresentado está em conformidade, estando programado na mesma sequência do cronograma físico-financeiro base, porém atualizado os saldos financeiros para cada período, devido ao desconto utilizado no orçamento.

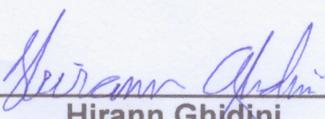
Observa-se que o desconto ofertado pela proponente foi realizado de modo proporcional sobre todos os itens da planilha orçamentária, portanto, o método de desconto é linear “desconto linear”.

Não foram observados preços acima dos preços referenciais.

Desta forma, entendemos que o orçamento apresentado está adequado e proporcional ao orçamento base;

Assim sendo, entende-se que a planilha orçamentária de proposta apresentada pela empresa está de acordo, assim como o BDI utilizado, e cronograma físico-financeiro.

Cordialmente;


Hirann Ghidini
Secretaria de Planejamento

HIRANN GHIDINI
Sec. Mun. Des. Ind. Com.
Tur e Planejamento